

52^a Reunião Extraordinária CMPU

Conselho Municipal de Política Urbana
04 de junho de 2024



Pauta

1. Comunicações gerais;
2. Validação das indicações do CMPU para compor a sociedade civil da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, após definição pela Comissão Interna responsável pela avaliação, das indicações aptas para prosseguimento.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO



1. Comunicações Gerais



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Portaria SGM nº 82 de 20 de maio de 2024

Processo SEI 6011.2024/0001581-7

Altera a composição do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU.

CLODOALDO PELISSIONI, Secretário Substituto do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002 e Portaria 82 de 17 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso II, da Portaria SGM nº 128, de 27 de abril de 2021, e designar a Senhora Maria Lucia Palma Latorre, RF 612.720.7, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria do Governo Municipal, integrar Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, nos termos do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do Senhor ARMANDO LUIS PALMIERI, designado pela Portaria SGM nº 25, de 10 de fevereiro de 2023, para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2024.

CLODOALDO PELISSIONI

Secretário Substituto do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [103378125](#)

1. Comunicações Gerais

Posse de Conselheira(o)

Portaria SGM nº 82 de 20 de maio de 2024
(D.O.C. 21/05/2024)

Altera a composição do Conselho Municipal de
Política Urbana - CMPU.

Secretaria do Governo Municipal

Suplente: Maria Lucia Palma Latorre

Documento: [103888095](#) | **Portaria**

Portaria SGM nº 89 de 22 de maio de 2024

Processo SEI 6068.2024/0004854-6

Altera a composição do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU.

CLODOALDO PELISSIONI, Secretário do Governo Municipal Substituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso III, da Portaria SGM nº 128, de 27 de abril de 2021, e designar o Senhor Fernando José da Costa, RF 938.712.9, e a Senhora Ana Lucia da Costa Negreiros, RF 938.712.9, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Justiça, integrar o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, nos termos do Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Cessar, em consequência, as designações das senhoras Eunice Aparecida de Jesus Prudente e Maria Lucia Palma Latorre, designados pela Portaria SGM nº 128, de 27 de abril de 2021, para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2024.

CLODOALDO PELISSIONI

Secretário do Governo Municipal Substituto

O seguinte documento publico integra este ato [103750733](#)

Documento: [103888564](#) | **Portaria**

1. Comunicações Gerais

Posse de Conselheiras(os)

Portaria SGM nº 89 de 22 de maio de 2024
(D.O.C. 23/05/2024)

Altera a composição do Conselho Municipal de
Política Urbana - CMPU.

Secretaria Municipal de Justiça

Titular: Fernando José da Costa

Suplente: Ana Lucia da Costa Negreiros

ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1	1	Aos vinte e um dias do mês de março de 2022, às 14h00min, foi realizada a 37ª
2	2	Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU),
3	3	através do aplicativo "Microsoft Teams" e transmitida ao vivo para a população
4	4	em geral pelo serviço de streaming, YouTube, disponibilizado no site do CMPU
5	5	(Reuniões 2022), nos termos da Portaria nº 17, complementada pela Portaria nº
6	6	19/2020/SMDU.G. Pauta do dia: 1. Deliberação relativa ao Calendário aprovado
7	7	na 36ª Reunião Extraordinária, referente à revisão participativa intermediária do
8	8	Plano Diretor Estratégico a partir das contribuições oriundas das reuniões do GT
9	9	– Portaria SMULATECC.CMPU.001/2022. 1) O Presidente, Sr. Marcos Duque
10	10	Gadelho, iniciou a reunião às 14h23min, cumprimentando os Conselheiros;
11	11	seguida pela posse da representante titular da Secretaria Municipal de
12	12	Urbanismo e Licenciamento (SMUL), Sra. Helena Ladeira Werneck, conforme
13	13	Portaria nº 93/2022 (D.O.C. 17/03/2022); comunicou que a consulta sobre as
14	14	indicações da Câmara Técnica de Legislação Urbanística (CTLU) e da Comissão de
15	15	Proteção à Paisagem Urbana (CPPU) encontra-se em análise na Assessoria
16	16	Técnica e Jurídica da SMUL; informou que este assunto será item de pauta da
17	17	próxima reunião ordinária. 2) Em seguida, a Conselheira titular do Conselho
18	18	Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT), Sra. Sandra Ramalho, indagou se
19	19	haverá a posse do Conselheiro Mauro Calliari; em réplica, a Secretária Executiva
20	20	afirmou que não, mas que poderá participar como convidado. 3) Em relação ao
21	21	primeiro item da pauta, o Presidente afirmou estar completando 2 meses como
22	22	Secretário de SMUL, e se inteirou no período das demandas da Secretaria e da
23	23	revisão do Plano Diretor Estratégico (PDE); após dialogar com a equipe técnica,
24	24	verificou-se que parte das demandas trazidas pelos conselheiros são passíveis de
25	25	serem incorporadas ao processo, especialmente em relação ao diagnóstico;
26	26	agradeceu aqueles que se manifestaram sobre o assunto. 4) Após o Conselheiro
27	27	titular do MST Leste 1, Sr. Edilson Henrique Mineiro, anunciar que realizará sua
28	28	fala após a apresentação; a palavra foi franqueada à Coordenadora de
29	29	Planejamento Urbano (PLANURB), Sra. Heliana Lombardi Artigiani, que relatou
30	30	os eventos ocorridos nas 3 reuniões do Grupo de Trabalho (GT) referente à
31	31	revisão participativa intermediária do PDE: durante a primeira reunião, foi
32	32	apresentada uma carta enviada pela sociedade civil e encaminhada para o
33	33	gabinete da SMUL averiguar a possibilidade de seu atendimento; na segunda
34	34	reunião, foi apresentada uma proposta que, a seu ver, pouco divergia em relação à
35	35	solicitada na carta, mas que não abrangia a todos os quesitos, assim como foi
36	36	demandado que a presente reunião fosse adiada, razão pela qual foi realizada na

1. Comunicações Gerais

Ciência

- Ata da 68ª Reunião Ordinária
- Ata da 36ª Reunião Extraordinária
- Ata da 37ª Reunião Extraordinária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Conselho Municipal de Política Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

PROCESSO 6068.2024/0005607-7

Informação SMUL/ATECC/CMPU Nº 104122719

Informação SMUL.ATECC.CMPU/020/2024

São Paulo, 27 de maio de 2024.

SMUL/ATAJ

Sr. Chefe de Assessoria,

O processo eleitoral do Conselho Municipal de Política Urbana é regido pelo Decreto Municipal nº [55.750/2014](#). O inciso III do Art. 5º dispõe que os representantes da sociedade civil do CMPU não devem ser ocupantes de cargo efetivo ou em comissão no Poder Público ou detentores de mandato legislativo.

Tendo em vista as eleições municipais que serão realizadas este ano, e que há sinalizações de que existem Conselheiros(as) da sociedade civil do CMPU que irão se candidatar, gostaríamos de indagar se há alguma restrição sobre a permanência destes(as) Conselheiros(as) no CMPU, tendo em vista a legislação acima citada e considerando demais legislações sobre o assunto.

Sendo positiva a necessidade de afastamento do(a) Conselheiro(a) que irá disputar vaga nas eleições municipais, seguem algumas questões decorrentes deste cenário:

1. O(A) Conselheiro(a) poderia retornar ao CMPU, caso não assuma algum mandato?
2. Se não for uma licença, o suplente assume integralmente o cargo do titular que saiu, ou mantém-se como suplente? Caso a saída seja do suplente, a suplência permanece vaga?
3. Em caso de vacância, a vaga permanece sem preenchimento até a próxima eleição, ou pode ser alterada mediante indicação?
4. Como é contabilizado o tempo de mandato: se houver a substituição formal do suplente para a vaga de titular, quando este exerceu apenas parte do período do mandato, esse já é considerado como integral para fins de contagem do mandato?

Tendo isso posto, encaminhamos o presente solicitando análise e manifestação acerca das questões acima apontadas.

TALITA V. CAVALLARI FONSECA
Secretária Executiva
SMUL/ATECC/CMPU



Talita Veiga Cavallari Fonseca
Secretário(a) Executivo(a)
Em 27/05/2024, às 14:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104122719** e o código CRC **3B0AE88E**.

1. Comunicações Gerais

Ciência


SEI nº 6068.2024/0005607-7

Consulta ao ATAJ/SMUL sobre Conselheiros(as)
que irão concorrer às eleições municipais

São Paulo, 22 de Maio de 2024

Ào CMPU, eu Francisco Antonio Camurça de Carvalho, portador do RG. 21.411.881-2 e CPF 135.390.898-45. Informo que a partir dessa data o meu desligamento como membro do conselho do CMPU, pelo motivo de que sou pré-candidato a vereador de São Paulo no ano de 2024.

Sem mais!



Francisco Antonio Camurça de Carvalho

Recebido em
22/05/24



Fernanda dos Santos R. da Silva
Assessora - RF 811.298-3
SMUL/ATECC

1. Comunicações Gerais

Ciência

Carta de desligamento do Conselheiro Suplente do CMTT

RES: [CMPU] Convocação 51ª Reunião Extraordinária

Eduardo Della Manna

Ter, 14/05/2024 19:17

Para:SMUL - CMPU <cmu@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: Talita Veiga Cavallari <tcavallari@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; SMUL - Gabinete <smulgabinete@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Andy Gruber

Prezados Senhores

Considerando que a Comissão Interna responsável por avaliar as indicações do Conselho Municipal De Política Urbana - CMPU para compor a Sociedade Civil da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU [biênio 2024-2026] deliberou, expressamente, em sua 1ª reunião, realizada em 23/04/2024, com sua ata publicada no Diário Oficial da Cidade de 24/04/2024 [p. 60 e 61], pela necessidade de apresentação de diversos documentos relacionados aos candidatos Elisa Ramalho Rocha, Marcio Novaes Coelho Junior e Thaline Nunes Rocha, todos eles indicados pelos Conselhos de Políticas Públicas e Setoriais;

Considerando que a Comissão Interna responsável por avaliar as indicações do Conselho Municipal De Política Urbana - CMPU para compor a Sociedade Civil da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU [biênio 2024-2026] reiterou, expressamente, em sua 2ª reunião, realizada em 03/05/2024, com sua ata publicada no Diário Oficial da Cidade de 06/05/2024 [p. 87 e 88], pela necessidade de apresentação dos mesmos documentos relacionados aos candidatos Elisa Ramalho Rocha, Marcio Novaes Coelho Junior e Thaline Nunes Rocha, todos eles indicados pelos Conselhos de Políticas Públicas e Setoriais;

Considerando, ainda, que referidas atas, publicadas no Diário Oficial da Cidade, tem caráter público, são documentos oficiais e de conhecimento obrigatório, além de terem sido, inclusive, mencionadas e/ou anexadas em e-mails encaminhados em 24/04/2024, 30/04/2024, 07/05/2024 e 13/05/2024, para conhecimento expresse, a todos os membros do Conselho Municipal De Política Urbana - CMPU;

Entendemos, respeitosamente, que o pleito por novos prazos para a apresentação dos documentos já mencionados, relacionados aos candidatos Elisa Ramalho Rocha, Marcio Novaes Coelho Junior e Thaline Nunes Rocha, é inadmissível, intempestivo e não se coaduna com os princípios democráticos e de transparência sempre emanados, em inúmeras oportunidades, pelo Conselho Municipal De Política Urbana - CMPU.

Aguardo confirmação de recebimento deste e-mail, inserção do mesmo em processo SEI adequado e devida publicização junto aos membros do Conselho Municipal De Política Urbana - CMPU.

Cordialmente

Andy Alexandre Gruber | Eduardo Della Manna

1. Comunicações Gerais

Ciência

SEI nº 6068.2024/0005134-2

E-mail do Conselheiro Suplente da FECOMERCIO,
Eduardo Della Manna e Titular da SECOVI-SP, Andy
Alexandre Gruber

PORTARIA Nº 76 SMUL/GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Institui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de São Paulo.

A Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento Elisabete França, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Portaria Federal MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024, que aprova o Regimento Interno e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades com a temática: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social";

Considerando a Portaria Estadual SDUH nº 002 de 13 de março de 2024, que convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas e define procedimentos para a composição da respectiva Comissão Organizadora Estadual;

Considerando a Resolução SMUL/ATECC/CMPU nº005, de 12 de abril de 2024, que convoca a 8ª Conferência Municipal da Cidade de São Paulo, assim como estabelecer procedimentos e critérios para a indicação dos membros da Comissão Organizadora da Etapa Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da 8ª Conferência Municipal da Cidade de São Paulo, integrada pelos seguintes representantes:

1. Comunicações Gerais

Ciência

Portaria nº 76 SMUL/GAB, de 03 de junho de 2024, publicada em 04/06/2024.

Institui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de São Paulo.

Setor Público - Poder Executivo

Titular: Elisabete França, RF 542.622-7, SMUL;

Suplente: José Armênio de Brito Cruz, RF 886.030-1, SMUL

Titular: Beatriz Bruno Mendes, RF 748.681-2, SMUL

Suplente: Fernanda Passos Vieira, RF 823.171-1, SMUL

Titular: Talita Veiga Cavallari Fonseca, RF 817.010-0, SMUL

Suplente: Maria Gabriela Camollez Florio, RF 887.068-3, SMUL

Titular: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, RF 308.432-9, SMUL

Suplente: Ricardo Nagliati Toppan, RF 842.056-4, SMUL

Titular: Sueli Guerreiro Morales, RF 750.471-3, SMUL

Suplente: Vera Lucia Catani Dutra Rodrigues, RF 531.676-6,
SMUL

Titular: Pedro Martin Fernandes, RF 887.799-8, São Paulo
Urbanismo

Suplente: Patrícia Saran, RF 6033-0, São Paulo Urbanismo

1. Comunicações Gerais

Ciência

Portaria nº 76 SMUL/GAB, de 03 de junho de 2024,
publicada em 04/06/2024.

Institui a Comissão Organizadora da Conferência
Municipal da Cidade de São Paulo.

Titular: André Previato, RF 926.999-1, SECLIMA

Suplente: Luciana Feldman, RF747.017-7, SECLIMA

Titular: Marcelo Pedro Mombelli, RF 937.827-3, SMRI

Suplente: Ricardo Dias Baptista Filho, RF 937.870-7, SMRI

Titular: Kátia Silene Batista dos Santos, RF 8642-8, SEHAB

Suplente: Tiago Oliveira Dias, RF 925146-4, SEHAB

Poder Legislativo

Titular: Vereador Paulo Frange, CMSP

Suplente: José Ricardo Paolliello Junior, RF 52.537 CMSP

Titular: Vereador Rodrigo Goulart, CMSP

Suplente: Nazeli Cabral da Silva, RF 20.965, CMSP

1. Comunicações Gerais

Ciência

Portaria nº 76 SMUL/GAB, de 03 de junho de 2024, publicada em 04/06/2024.

Institui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de São Paulo.

Sociedade Civil

Movimento Popular

Titular: Marilene Ribeiro de Souza, RG 28.xxx.xxx-1, União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior (UMM);

Suplente: Benedito Roberto Barbosa, RG 7.xxx.xxx-6, União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior (UMM);

Titular: José André de Araújo, RG 25.xxx.xxx-8, União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências;

Suplente: Simone Salles da Silveria, RG 25.xxx.xxx-3, Movimentos de Moradia com atuação no Município de São Paulo;

Titular: Renata Esteves de Almeida Andretto, RG 11.xxx.xxx-0, Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança (ASSAMPALBA);

Suplente: Maria Laura Fogaça Zei, RG 8.xxx.xxx-1, Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança (ASSAMPALBA);

Titular: Francisco João Moreirão de Magalhães, RG 14.xxx.xxx-1, União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências;

Suplente: Durval Tabach, RG 11.xxx.xxx-9, União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências;

1. Comunicações Gerais

Ciência

Portaria nº 76 SMUL/GAB, de 03 de junho de 2024, publicada em 04/06/2024.

Institui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de São Paulo.

Titular: Ana Paula de Sousa Lima, RG 29.xxx.xxx-8, União de amigos e Moradores da Zona Sul;

Suplente: Aytalane Sales de Souza, RG 24.xxx.xxx-3, União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências;

Titular: Angeli Franco Nobre, RG 50.xxx.xxx-1, União de amigos e Moradores da Zona Sul;

Suplente: João Cassiano de Oliveira, RG 26.xxx.xxx-2, União de amigos e Moradores da Zona Sul;

Titular: Itair Souza Andrade, RG 53.xxx.xxx-3, União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências;

Suplente: Peter Cabral de Araújo Machado, RG 30.xxx.xxx-9, União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior (UMM);

Trabalhadores, representados por suas entidades sindicais

Titular: Nestor Soares Tupinambá, RG 3.xxx.xxx-x, Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP);

Suplente: José Carlos dos Santos, RG 15.xxx.xxx-8, Central dos Trabalhadores do Brasil;

1. Comunicações Gerais

Ciência

Portaria nº 76 SMUL/GAB, de 03 de junho de 2024, publicada em 04/06/2024.

Institui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de São Paulo.

Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais

Titular: Paula Raquel da Rocha Jorge, RG 11.xxx.xxx-5, Universidade Presbiteriana Mackenzie - MACKENZIE;

Suplente: Anna Carolina de Paula Madri de Marco, RG 38.xxx.xxx-1, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU-USP;

Titular: Renata Maria Aponte Rodrigues de Carvalho, RG 29.xxx.xxx-2, Universidade Nove de Julho - UNINOVE;

Suplente: Paulo Olivato, RG 23.xxx.xxx-9, Universidade Presbiteriana Mackenzie - MACKENZIE;

Organização não Governamental com atuação na área do desenvolvimento urbano

Titular: Maria Elisa do Nascimento, RG 17.xxx.xxx-4, Associação Instituto DiverCidades;

Suplente: Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini, RG 44.xxx.xxx-4, Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais - PÓLIS;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 03 de junho de 2024

1. Comunicações Gerais

Ciência

Portaria nº 76 SMUL/GAB, de 03 de junho de 2024, publicada em 04/06/2024.

Institui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de São Paulo.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

À

Sra. Elisabete França

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Ref.: Alteração do Candidato do Segmento Acadêmico Técnico Profissional

A **Universidade Nove de Julho – UNINOVE**, instituição de ensino mantida pela Associação Educacional Nove de Julho, inscrita no CNPJ nº 43.374.768/0001-38, com endereço sede sito a Rua Diamantina, nº 302, Vila Maria, São Paulo – SP, vem, na condição de representante da Sociedade Civil, segmento Acadêmico Técnico Profissional, solicitar a **alteração** do atual candidato, Sr. Daniel Todtmann Montandon, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] passando a constar como candidato do segmento Acadêmico Técnico Profissional, o Sr. Diego Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] RG nº [REDACTED]

Nesta oportunidade apresentamos nossos protestos de estima consideração e apreço.

**Eduardo Storopoli****Reitor da Associação Educacional Nove de Julho – Uninove****Representante legal da Entidade do titular**

1. Comunicações Gerais

Ciência

Solicitação da Universidade Nove de Julho - UNINOVE

Alteração do atual Indicado Sr. Daniel Todtmann Montandon pelo Sr. Diego Rodrigues dos Santos

2. Validação das indicações do CMPU para compor a sociedade civil da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, após definição pela Comissão Interna responsável pela avaliação, das indicações aptas para prosseguimento.



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CRONOGRAMA DAS INDICAÇÕES PARA OS COLEGIADOS CTLU E CPPU

26/10/2023 (quinta-feira) – 78ª Reunião Ordinária CPMU

(Extrato publicado no Diário Oficial de São Paulo no dia 30 de outubro de 2023 na página 78)

Foram indicadas quais legislações regem o CPMU, sua composição e colegiados que lhe recai a responsabilidade pela indicação dos membros da sociedade civil, requisitos e o meio para a realização destas indicações, que deverão ocorrer entre os dias 30/10 a 30/11/2023.

30/10/2023 (segunda-feira) – E-mail: Indicações para colegiados

Encaminhado e-mail contendo modelo de carta de aceite, orientações para a realização das indicações, vigência dos mandatos atuais para cada colegiado, critérios de indicação, reconduções impedidas, e o prazo para as indicações de 30/10 até 30/11/2023.

01/12/2023 (sexta-feira) – E-mail: Indicações para colegiados (prorrogação)

Comunica que o prazo de inscrição para os colegiados cuja representação compete ao CPMU foi **prorrogado** para encerrar dia 04/01/2024.

01/12/2023 (sexta-feira) – E-mail: Indicações para colegiados (prorrogação)

Comunica que o prazo foi encerrado dia 04/01/2024, e que se verificou que as indicações para a CPPU e CTLU não atingiram a quantidade mínima prevista pelo Decreto nº 56.268/2015, e **prorroga** o prazo a partir de 10/01 até dia 03/03/2024

14/03/2024 (quinta-feira) – 49ª Reunião Extraordinária

(Extrato publicado no Diário Oficial de São Paulo no dia 18 de março de 2024 na página 65)

Foi informado que será encaminhado e-mail informando o prazo para a inscrição dos(as) Conselheiros(as) interessados a compor Comissão Interna responsável por avaliar as inscrições do CPMU para a sociedade civil da CTLU e CPPU.

15/03/2024 (sexta-feira) – E-mail: Indicação para comissão interna para análise das indicações do CPMU para CTLU e CPPU

Solicitou que fosse enviado até 19/03/24 (terça-feira), os nomes dos interessados a compor Comissão Interna responsável por avaliar as inscrições do CPMU para a sociedade civil da CTLU e CPPU.

26/03/2024 (terça-feira) – E-mail: Indicação para comissão interna para análise das indicações do CPMU para CTLU e CPPU

Informou que não foi recebida nenhuma inscrição para compor a Comissão Interna responsável por avaliar as inscrições do CPMU para a sociedade civil da CTLU e CPPU.

Por este motivo, o prazo para inscrições foi estendido até o dia 31/03/2024.

CRONOGRAMA INDICAÇÕES PARA OS COLEGIADOS CTLU E CPPU

26/03/2024 (terça-feira) – E-mail contendo a inscrição do Conselheiro Francisco João Moreirão de Magalhães, representante do Conselho Participativo Municipal Macrorregião Norte 2.

27/03/2024 (quarta-feira) – E-mail contendo a inscrição do Conselheiro Francisco Antonio Camurça de Carvalho, representante do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT.

28/03/2024 (quinta-feira) – E-mail contendo a inscrição da Conselheira Rosane Cristina Gomes, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.

04/04/2024 (quinta-feira) - Publicada PORTARIA SMUL.ATECC.CMPU.002/2024 na página 69 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Designa os integrantes do Conselho Municipal de Política Urbana - C MPU para compor a Comissão Interna responsável por avaliar as indicações do C MPU para compor a sociedade civil da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU e Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

13/05/2024 (segunda-feira) - 51ª Reunião Extraordinária

(Extrato publicado no Diário Oficial de São Paulo no dia 15 de maio de 2024 na página 76 e 77)

Foram validadas as indicações para a CPPU e aberto prazo até o dia 14/05/2024 para que o Conselheiro Durval Nicolau Tabach enviasse novamente a documentação para análise da Comissão Interna, para posterior validação das indicações da Sociedade Civil na CTLU em reunião do C MPU.

13/05/2024 (segunda-feira) – E-mail enviado pelo Conselheiro Durval Nicolau Tabach com a documentação para análise da Comissão Interna.

14/05/2024 (terça-feira) – E-mail enviado pelos Conselheiros Andy Alexandre Gruber e Eduardo Della Manna questionando as indicações por entender ser o pleito intempestivo.

15/05/2024 (quarta-feira) – Aberto o SEI 6068.2024/0005134-2 referente ao e-mail enviado pelos Conselheiros Andy Alexandre Gruber e Eduardo Della Manna.

29/05/2024 (quarta-feira) – Incluído no SEI 6068.2024/0005134-2 resposta do jurídico e considerações do Conselheiro Durval Nicolau Tabach sobre o assunto.

CRONOGRAMA INDICAÇÕES PARA OS COLEGIADOS CTLU E CPPU

COMISSÃO INTERNA

23/04/2024 (terça-feira) – 1ª Reunião da Comissão Interna

(Ata da 1ª Reunião publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 24 de abril de 2024, páginas 60 e 61)

03/05/2024 (sexta-feira) - 2ª Reunião da Comissão Interna

(Ata da 2ª Reunião e homologação publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06 de maio de 2024, páginas 87 e 88)

22/05/2024 (quarta-feira) - 3ª Reunião da Comissão Interna

(Ata da 3ª Reunião e homologação publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 23 de maio de 2024, página 51)

Comissão Interna - ATA DA 2ª REUNIÃO / ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06 de maio de 2024, página 87.

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, Coordenadora da Comissão Interna responsável por avaliar as indicações do Conselho Municipal De Política Urbana – CMPU para compor a Sociedade Civil da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU e da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU (Biênio 2024-2026), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **DETERMINA** a publicação da **ATA DE HOMOLOGAÇÃO** contendo os assuntos discutidos no Plenário da Comissão Interna relativos às matérias constantes da Pauta da **2ª Reunião da Comissão Interna** realizada em 03 de maio de 2024, às 10h, no Edifício Martinelli, Rua São Bento, nº 405, 22º andar, sala 222 - Sala de Reuniões do Gabinete.

PAUTA DA REUNIÃO - 1. Análise das complementações/correções das indicações do CMPU para compor a sociedade civil da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU e Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU.

01) A Coordenadora da Comissão Interna, Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca iniciou a 2ª reunião às 10h24min, na presença de 01 (uma) representante do Poder Público e 2 (dois) da Sociedade Civil, respectivamente, a saber: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, Rosane Cristina Gomes / Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, Francisco Antonio Camurça de Carvalho / Conselho Participativo Municipal Macrorregião Norte 2, Francisco João Moreirão de Magalhães.

02) Como único item de pauta, a Coordenadora acessou os arquivos digitais da CPPU e CTLU, encaminhados no prazo recursal definido na 1ª Reunião da Comissão, relacionados aos setores “MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO”, “ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL” e “CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS” em atendimento ao inciso II do art. 4º e 7º do Decreto nº 56.268/2015, para continuação da análise das documentações que necessitavam ser complementadas/corrigidas, e eventuais novas indicações para CPPU.

Comissão Interna - ATA DA 2ª REUNIÃO / ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06 de maio de 2024, página 87.

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU

SETOR A

INDICAÇÃO: MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES PELA PRESERVAÇÃO DO ALTO DA LAPA E BELA ALIANÇA - ASSAMPALBA

TITULAR: RENATA ESTEVES DE ALMEIDA ANDRETTO

SUPLENTE: LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA

INDICAÇÃO: MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES PELA PRESERVAÇÃO DO ALTO DA LAPA E BELA ALIANÇA - ASSAMPALBA

TITULAR: RAPHAELA JOSÉ CYRILLO GALLETI

SUPLENTE: IVAN CARLOS MAGLIO

INDICAÇÃO: MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES PELA PRESERVAÇÃO DO ALTO DA LAPA E BELA ALIANÇA - ASSAMPALBA

TITULAR: JOSÉ ANDRÉ DE ARAUJO

SUPLENTE: MARIA LAURA FOGAÇA ZEI

Comissão Interna - ATA DA 2ª REUNIÃO / ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06 de maio de 2024, página 87.

SETOR B

INDICAÇÃO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

ENTIDADE: INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO SÃO PAULO - IABSP

TITULAR: CAROLINA HELDT D'ALMEIDA

SUPLENTE: MARCELO FONSECA IGNATIOS

INDICAÇÃO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

ENTIDADE: UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE - MACKENZIE

TITULAR: VIVIANE MANZIONE RUBIO

SUPLENTE: PAULO RICARDO GIAQUINTO

INDICAÇÃO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

ENTIDADE: UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO - UNINOVE

TITULAR: DANIEL TODTMANN MONTANDON

ENTIDADE: UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE - MACKENZIE

SUPLENTE: ANGÉLICA APARECIDA TANUS BENATTI ALVIM

INDICAÇÃO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP

TITULAR: EDUARDO DELLA MANNA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA DE SÃO PAULO - ASBEA-SP

SUPLENTE: ADRIANA TIE DE CAMARGO NEVES

Comissão Interna - ATA DA 2ª REUNIÃO / ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06 de maio de 2024, página 87.

SETOR B

INDICAÇÃO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO – ACSP

TITULAR: BEATRIZ MESSEDER SANCHES JALBUT

ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO - SECOVI-SP

SUPLENTE: ROBERTA SIMEONI

INDICAÇÃO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO - SECOVI-SP

TITULAR: ANDY ALEXANDRE GRUBER

SUPLENTE: TÂNIA PANTANO

SETOR C

INDICAÇÃO: CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS

ENTIDADE: CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

TITULAR: ANA PAULA LIMA

SUPLENTE: LUÍS FLÁVIO PEREIRA LIMA

08) Nada mais havendo a ser tratado, a Coordenadora agradeceu a presença de todos(as) e encerrou a reunião às 11h01min.

Comissão Interna - ATA DA 3ª REUNIÃO

Publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 23 de maio de 2024, página 51.

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, Coordenadora da Comissão Interna responsável por avaliar as indicações do Conselho Municipal De Política Urbana - C MPU para compor a Sociedade Civil da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU e da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU (Biênio 2024-2026), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **DETERMINA** a publicação da **ATA** contendo os assuntos discutidos no Plenário da Comissão Interna relativos às matérias constantes da Pauta da **3ª Reunião da Comissão Interna** realizada em 22 de maio de 2024, às 14h30min, no Edifício Martinelli, Rua São Bento, nº 405, 22º andar, sala 222 - Sala de Reuniões do Gabinete.

PAUTA DA REUNIÃO - 1. Deliberação sobre casos pendentes.

01) A Coordenadora da Comissão Interna, Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca iniciou a 3ª reunião às 14h37min, na presença de 01 (uma) representante do Poder Público e 1 (um) da Sociedade Civil, respectivamente, a saber: Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, Rosane Cristina Gomes / Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT, Francisco Antonio Camurça de Carvalho.

02) Antes de entrar no item de pauta, a Coordenadora deu ciência do encaminhamento de 3 currículos dos que estavam ausentes referentes aos representantes da CPPU: Marcelo José Sampaio, Francisco Eduardo Britto Araujo e Caio Guimarães Machado.

03) Como único item de pauta, a Coordenadora acessou os arquivos digitais da CTLU, encaminhados no prazo determinado pelo C MPU em sua 51ª Reunião Extraordinária, relacionado ao setor “CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS” em atendimento ao inciso II do art. 4º do Decreto nº 56.268/2015.

04) Foi apresentada e analisada 01 indicação para CTLU, a saber:

SETOR C

INDICAÇÃO: CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS

TITULAR: ELISA RAMALHO ROCHA

SUPLENTE: MARCIO NOVAES COELHO JUNIOR

05) Terminada a verificação da documentação, foi constatado que a indicação está apta para prosseguir para validação no C MPU.

06) Nada mais havendo a ser tratado, a Coordenadora agradeceu a presença de todos(as) e encerrou a reunião às 14h52min.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

À

Sra. Elisabete França

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Ref.: Alteração do Candidato do Segmento Acadêmico Técnico Profissional

A **Universidade Nove de Julho – UNINOVE**, instituição de ensino mantida pela Associação Educacional Nove de Julho, inscrita no CNPJ nº 43.374.768/0001-38, com endereço sede sito a Rua Diamantina, nº 302, Vila Maria, São Paulo – SP, vem, na condição de representante da Sociedade Civil, segmento Acadêmico Técnico Profissional, solicitar a **alteração** do atual candidato, Sr. Daniel Todtmann Montandon, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] passando a constar como candidato do segmento Acadêmico Técnico Profissional, o Sr. Diego Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] RG nº [REDACTED]

Nesta oportunidade apresentamos nossos protestos de estima consideração e apreço.



Eduardo Storopoli

Reitor da Associação Educacional Nove de Julho – Uninove

Representante legal da Entidade do titular

Carta da UNINOVE solicitando alteração do indicado

Solicitação da Universidade Nove de Julho - UNINOVE

Alteração do atual Indicado Sr. Daniel Todtmann Montandon pelo Sr. Diego Rodrigues dos Santos



CAU do novo indicado

Solicitação da Universidade Nove de Julho - UNINOVE

Sr. Diego Rodrigues dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 + 1 NOME E SOBRENOME
DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

4ª DATA EMISSÃO 4ª VALIDADE ACC D

4ª DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

4ª CPF 5 Nº REGISTRO 9 CAT HAB B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2425623851



CNH do novo indicado

Solicitação da Universidade Nove de Julho - UNINOVE

Sr. Diego Rodrigues dos Santos

DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS

Arquiteto e Urbanista - Cau: A123639-3

PERFIL

- Atuação na área de Arquitetura e Urbanismo, Elaboraões de projetos Institucionais, Comerciais, Industriais e Residenciais.
- Regularização de Imóveis, aprovações de projetos em prefeitura, SMT, SVMA e aprovações de projeto de proteção contra incêndio PPCI.
- Gestão de Projetos - Gerenciar Projetos desde a criação até a finalização.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Universidade Anhembi Morumbi**
Arquitetura e Urbanismo - Graduado em 2013
- **Associação Educacional Nove de Julho - Uninove**
Pós Graduação em Regularização de Imóveis e Aprovação de Projetos - Pós Graduado em 2021

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Curso Avançado de Informática - 132 horas
Futura Informática
Concluído em 2006.
- Curso de Auto Cad 2D - Conhecimento Avançado
Escola de Arte e Profissões
Concluído em 2007.
- Conhecimento Avançado em Sketchup e Vray.
- Curso de Treinamento de Segurança Contra Incêndio
Ascael
Concluído em 2012.
- Curso de Administração de Obras - Conhecimento Intermediário
Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.
Concluído em 2013.
- Conhecimento Prefeitura
Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - Zoneamento - Lei 16.402/16.
Código de Obras e Edificações - Lei 16.642/17.
Plano Diretor - Lei 16.050/14.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Registro do CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) - Ativo
- Inglês básico.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **05/2008 - 03/2012 - Nath Service Mercantil Ltda. - Nath Fire**
Cargo: Estagiário / Desenhista Projetista
Atividade: Elaboração e Aprovação de Projeto de Proteção Contra Incêndio - PPCI
Aprovação de AVCB e CLCB.
Cálculo Hidráulico de Hidrantes.
Acompanhamento de Obra de Adequação e levantamento de equipamentos.
- **04/2012 - 10/2014 - Comunique-se Consultoria Empresarial Ltda.**
Cargo: Arquiteto e Urbanista
Atividade: Responsabilidade quanto a Aprovações de Projetos na Prefeitura de São Paulo.
Retirada de Alvarás de funcionamento, AVCB, Certificado de Conclusão, Certificado de Acessibilidade, Certificado de Segurança.
- **12/2014 - 05/2017 - Lucchesi e Rodrigues Construções Ltda.**
Cargo: Arquiteto e Urbanista
Atividade: Elaboração de Projetos Residenciais e Comerciais.
Gerenciamento de Obras, elaboração de planilhas orçamentarias, acompanhamento em campo de obra.
Aprovações de Projetos na Prefeitura de São Paulo.
Retirada de Alvarás de funcionamento, AVCB, Certificado de Conclusão, Certificado de Acessibilidade, Certificado de Segurança.
- **07/2017 - Atual - Associação Educacional Nove de Julho - Uninove**
Cargo: Coordenador de Projetos e Licenciamentos
Arquiteto e Urbanista
Atividade: Gestão do Setor de Projetos da universidade.
Elaboração de Projetos Institucionais.
Aprovações de Projetos de retirada de alvará de aprovação e execução e projeto modificativo na Prefeitura de São Paulo.
Retirada de Alvarás de funcionamento, AVCB, Certificado de Conclusão, Certificado de Acessibilidade, Certificado de Segurança.
Projetos Executivos e mudança de layout.
Aprovação de Projetos em SMT (Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes).
- **01/2021 - 04/2022 - Conselheiro da CTLU - Câmara Técnica de Legislação Urbanística - Prefeitura Municipal de São Paulo**
Atividade: Representante do Segmento Acadêmico e Técnico Profissional

CONTATO

Currículo do novo indicado
comprovando experiência para CTLU

Solicitação da Universidade Nove de Julho -
UNINOVE

Sr. Diego Rodrigues dos Santos

Minuta Resolução para CTLU

Resolução SMUL.ATECC.CMPU/XXX/2024

O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de junho de 2024, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 16.050/2014 – Plano Diretor Estratégico – PDE, pelo Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015, e pelo Decreto nº 59.208, de 6 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 330 da Lei nº 16.050/2014 - PDE, que dispõe que os representantes da Sociedade Civil da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU serão indicados pelo CMPU;

CONSIDERANDO o Art. 4º do Decreto nº 56.268/2015, alterado pelo Decreto nº 59.208/2020, que dispõe sobre a composição paritária da CTLU, sendo 10 (dez) membros representantes da Sociedade Civil, com experiência nas áreas de planejamento e gestão urbana, notadamente nos campos de urbanismo, paisagismo e meio ambiente, indicados pelo Conselho Municipal de Política Urbana, no âmbito dos seus setores;

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 17 do Decreto nº 56.268/2015, alterado pelo Decreto nº 59.208/2020, que dispõe que o mandato dos representantes da sociedade civil nos órgãos colegiados será de 2 (dois) anos, permitindo-se apenas uma recondução sucessiva;

CONSIDERANDO que a Comissão interna criada pela Portaria SMUL.ATECC.CMPU.002/2024, publicada em 04 de abril de 2024, analisou a documentação das indicações, solicitou complementação e fez as ressalvas que entendeu necessárias para o atendimento ao inciso II do Art. 4º do Decreto nº 56.268/2015 e serem consideradas aptas ou não para prosseguimento;

CONSIDERANDO a expedição da Ata de Homologação pela referida Comissão interna em sua 2ª Reunião, realizada em 03 de maio de 2024, e publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06 de maio de 2024, páginas 87 e 88;

Minuta Resolução para CTLU

Continuação

CONSIDERANDO a 51ª Reunião Extraordinária do CPMU que abriu prazo adicional para entrega de documentação;

CONSIDERANDO a Ata da 3ª Reunião da Comissão interna, realizada em 22 de maio de 2024, e publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 23 de maio de 2024, página 51, que homologou mais uma indicação para a CTLU.

RESOLVE:

Art. 1º Validar as indicações dos representantes da Sociedade Civil na Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU para o Biênio 2024-2026, conforme segue:

I - SETOR: MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

a) 1ª INDICAÇÃO

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES PELA PRESERVAÇÃO DO ALTO DA LAPA E BELA ALIANÇA-ASSAMPALBA

TITULAR: RENATA ESTEVES DE ALMEIDA ANDRETTO

SUPLENTE: LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA

b) 2ª INDICAÇÃO

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES PELA PRESERVAÇÃO DO ALTO DA LAPA E BELA ALIANÇA-ASSAMPALBA

TITULAR: RAPHAELA JOSÉ CYRILLO GALLETI

SUPLENTE: IVAN CARLOS MAGLIO

Minuta Resolução para CTLU

Continuação

c) 3ª INDICAÇÃO

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES PELA PRESERVAÇÃO DO ALTO DA LAPA E BELA ALIANÇA-ASSAMPALBA

TITULAR: JOSÉ ANDRÉ DE ARAUJO

SUPLENTE: MARIA LAURA FOGAÇA ZEI

II - SETOR: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

a) 1ª INDICAÇÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO SÃO PAULO – IABSP

TITULAR: CAROLINA HELDT D'ALMEIDA

SUPLENTE: MARCELO FONSECA IGNATIOS

b) 2ª INDICAÇÃO

ENTIDADE: UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE – MACKENZIE

TITULAR: VIVIANE MANZIONE RUBIO

SUPLENTE: PAULO RICARDO GIAQUINTO

c) 3ª INDICAÇÃO

ENTIDADE: UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO – UNINOVE

TITULAR: DANIEL TODTMANN MONTANDON / DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS

ENTIDADE: UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE – MACKENZIE

SUPLENTE: ANGÉLICA APARECIDA TANUS BENATTI ALVIM

Minuta Resolução para CTLU

Continuação

d) 4ª INDICAÇÃO

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO – ACSP

TITULAR: EDUARDO DELLA MANNA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA DE SÃO PAULO - ASBEA-SP

SUPLENTE: ADRIANA TIE DE CAMARGO NEVES

e) 5ª INDICAÇÃO

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO – ACSP

TITULAR: BEATRIZ MESSEDER SANCHES JALBUT

ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVISP

SUPLENTE: ROBERTA SIMEONI

f) 6ª INDICAÇÃO

ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVISP

TITULAR: ANDY ALEXANDRE GRUBER

SUPLENTE: TÂNIA PANTANO

Minuta Resolução para CTLU

Continuação

III - SETOR: CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS

a) 1ª INDICAÇÃO

ENTIDADE: CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – CPM

TITULAR: ANA PAULA LIMA

SUPLENTE: LUÍS FLÁVIO PEREIRA LIMA

b) 2ª INDICAÇÃO

ENTIDADE: REPRESENTANDO CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS

TITULAR: ELISA RAMALHO ROCHA

SUPLENTE: MARCIO NOVAES COELHO JUNIOR


Art. 2º Compete ao Prefeito designar, mediante portaria, os membros da CTLU a partir das indicações do CPMU, garantida a representação de todos os setores, em conformidade com o §8º do Art. 4º do Decreto nº 56.268/2015, observadas ainda as demais legislações vigentes.

Art. 3º As indicações validadas que não compuseram a Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU serão mantidas como cadastro de reserva durante a vigência do mandato referente ao biênio 2024-2026, nos termos § 9º do Art. 4º do Decreto nº 56.268/2015.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMUL.ATECC.CPMU/006/2022.

Calendário 2024

48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	18 de janeiro
80ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 de fevereiro
81ª REUNIÃO ORDINÁRIA	11 de abril
82ª REUNIÃO ORDINÁRIA	27 de junho
83ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 de agosto
84ª REUNIÃO ORDINÁRIA	24 de outubro
85ª REUNIÃO ORDINÁRIA	12 de dezembro



Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões |
ATECC

cmptu@prefeitura.sp.gov.br

Abril/2024

Acompanhe
nossas redes:

